



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.571 – DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**“ DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.088, de 09/12/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

**1 - Unid. Orçamentária = 02.02.00 = Sec. Mun. de Administração e Finanças**

**Unidade Executora = 02.02.02 = Finanças**

Func. Programática = 04.123.0002.2.005 = Despesa sob Regime de Adiantamento

Categoria Econômica = 33.90.14.00 = Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 110.0000

N. Reduzido = 147

Valor = R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:

**I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

– na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Diário de Bancos do dia 31.12.2025, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 26 de março de 2026.

**Paulo Nunes de Almeida**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**

Assistente Administrativo